



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício nº 508/2020

Candelária-RS, 25 de setembro de 2020

Ilustríssimo Senhor Coordenador da Unidade Central de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, neste ato representada por sua presidente, **Cristina Beatriz Rohde**, vem, a presença de Vossa Senhoria, discorrer e justificar o quanto segue:

Almejando satisfazer a Requisição de Documentos e/ou Informações nº 04/2020, recebida no dia 24/09/2020, segue incluso à presente manifestação as listas dos agentes públicos que mantiveram relação com a instituição no interregno formado pelos meses de 03/2020 a 08/2020, inclusive.

Outrossim, no referido período, a entidade não realizou contratações temporárias, não manteve estagiários e não efetuou o pagamento de profissionais por intermédio de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA.

Por derradeiro, cumpre destacar que todos os servidores relacionados são remunerados pelos cofres públicos, bem como que eventual término de vínculo pode ser verificado no creditamento das verbas rescisórias.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Cristina Beatriz Rohde
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária